



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Prata, do Poder Legislativo, do Município de Prata, do Estado de Minas Gerais, no Período, da Primeira Sessão Legislativa – Legislatura 2025/2028. No dia três do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (03/12/2025), às vinte horas, na Câmara Municipal do Prata-MG, reuniram-se as vereadoras e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Claudia Regina Mota Duarte, Claudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Maurício Santos Teodoro, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Ruberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n. 061/2025 que “Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no caput do artigo 38 da Lei n. 2959/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e no caput do artigo 7º da Lei n. 2889/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Prata/MG para o exercício de 2025 na forma que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal, Suspendo a reunião e convoco as comissões permanentes para análise e parecer do Projeto de Lei n. 061/2025 que “Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no caput do artigo 38 da Lei n. 2959/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e no caput do artigo 7º da Lei n. 2889/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Prata/MG para o exercício de 2025 na forma que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal. Solicito a 1º Secretária Nara Abgail que proceda a leitura dos pareceres sobre Projeto de Decreto Legislativo n. 017/2025 “Concede título de cidadão honorário a Danilo Vieira Vitor” de autoria da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, Projeto de Decreto Legislativo n. 018/2025 “Concede título de cidadão honorário a Denilson Silva” de autoria do Vereador Ruberlei Alves Gonzaga, Proposta de Emenda a Lei Orgânica n.019/2025 que “Inclui dispositivo na Lei Orgânica do Município do Prata/MG para assegurar o Direito a Licença-Maternidade Licença Paternidade aos Vereadores e Vereadoras, com convocação de suplente durante o Período de afastamento.” De autoria das Vereadoras Ane Rose, Thaís Tambellini, Nara Abgail e Claudia Regina, Projeto de Lei Complementar nº022/2025 que “Institui o Código Tributário do Município do Prata”, de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 055/2025 que “Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 056/2025 que “Autoriza o Município de Prata a abrir créditos



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

Ataria Câmara Municipal: Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

adicionais suplementares no orçamento de 2025 da secretaria municipal de educação e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 057/2025 que “Autoriza o Município de Prata a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 058/2025 “Altera a Lei nº, 2391, de 13 de dezembro de 2023 para mencionar o subsídio dos secretários municipais relativos ao ano de 2023 e 2024”, de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Lei n. 061/2025 que “Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no caput do artigo 38 da Lei n. 2959/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e no caput do artigo 7º da Lei n. 2889/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Prata/MG para o exercício de 2025 na forma que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na Ordem do Dia, em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo n. 017/2025 “Concede título de cidadão honorário a Danilo Vieira Vitor” de autoria da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, submetido a 1º votação nominal foi aprovado por unanimidade, em 1ª discussão Projeto de Decreto Legislativo n. 018/2025 “Concede título de cidadão honorário a Denilson Silva” de autoria do Vereador Ruberlei Alves Gonzaga., submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade, Em 1ª discussão Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.019/2025 que “Inclui dispositivo na Lei Orgânica do Município do Prata/MG para assegurar o Direito a Licença-Maternidade Licença Paternidade aos Vereadores e Vereadoras, com convocação de suplente durante o Período de afastamento.” De autoria das Vereadoras Ane Rose, Thaís Tambellini, Nara Abgail e Claudia Regina., submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei Complementar nº022/2025 que “Institui o Código Tributário do Município do Prata”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 055/2025 que “Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 056/2025 que “Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2025 da secretaria municipal de educação e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 057/2025 que “Autoriza o Município de Prata a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 058/2025 “Altera



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

a Lei nº, 2391, de 13 de dezembro de 2023 para mencionar o subscrito, Secretário Administrativo municipais relativos ao ano de 2023 e 2024”, de autoria da Mesa Diretora, submetido a 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão Projeto de Lei n. 061/2025 que “Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no caput do artigo 38 da Lei n. 2959/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e no caput do artigo 7º da Lei n. 2889/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Prata/MG para o exercício de 2025 na forma que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Nara Abgail Marques Vilela, 1º Secretária, lavrei ata. Plenário da Câmara Municipal do Prata, em 03 de dezembro de 2025.